



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE EPIGÃO DO OESTE**

Procuradoria Geral do Município
LEI N° 902/04

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN-
TAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA DE EPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 5° da Lei Municipal 824/2003,

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R\$1.065.300,00 (um milhão e sessenta e cinco mil e trezentos reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.

Art. 2° - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei n° 4.320/64:

04.12.361.0006.2.015 – MANUT. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$5.000,00
04.12.361.0006.2.016 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
04.12.365.0007.2.017 – MANUT. DA CRECHE	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
04.12.361.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR ENS. FUND.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$80.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
04.12.361.0006.2.019 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL PELO FUNDEF	
3.1.90.09.00 – Salário família	R\$2.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$34.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$10.000,00
04.12.361.0006.2.020 – REFORMA E CONSERV. DE UNID. ENSINO FUNDAMEN- TAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$5.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPÍLIO DO OESTE

Procuradoria Geral do Município

04.12.361.0006.1.002 – CONSTR. E AMPL. DE UND. DE ENS. FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$8.000,00
04.12.361.0006.2.090 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$20.000,00
05.04.122.0009.2.025 - MANUT. DA SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$40.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$3.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
05.04.122.0010.2.027 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$30.000,00
05.04.122.0011.2.030 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$104.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$30.000,00
05.04.122.0010.2032 – CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$30.000,00
06.08.306.0012.2.050 – ALEITAMENTO MATERNO	
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$8.000,00
07.10.302.0015.2.048 – MANUT. REDE MUNIC. SAÚDE	
3.1.90.09.00 – Salário família.....	R\$1.080,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$156.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	R\$17.600,00
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção	R\$1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$29.000,00
3.3.90.39.02 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Tarifas de Energia.	R\$320,00
07.10.302.0015.2.056 – MANUT. REDE MUNIC. SAÚDE – SIA/SUS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$55.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesa com locomoção	R\$2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$8.000,00
3.3.90.39.03 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Tar. Telefônica.	R\$6.000,00
3.3.90.39.04 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Rep. Man.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.04 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Exam.Cons. Méd.Lab..	R\$30.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$5.000,00
07.10.302.0015.2.057 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE – AIHs	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$34.500,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo - Medicamentos	R\$40.000,00
3.3.90.30.02 – Material de Consumo – Mat. Médico Hosp.....	R\$45.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....	R\$500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.000,00
3.3.90.39.04 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Rep. Man.....	R\$5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

Procuradoria Geral do Município

07.10.302.0015.2.059 – MANUTENÇÃO DA REDE MUN. DE SAÚDE – PACs	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$11.750,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	R\$5.250,00
07.10.302.0015.2.061 – INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$5.300,00
07.10.302.0015.2.062 – INCENTIVO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$1.000,00
07.10.302.0015.2.065 – INCENTIVO FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$6.000,00
07.10.302.0015.2.066 – INCENTIVO SAÚDE BUCAL FEDERAL	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$2.000,00
3.3.90.30.02 – Material de Consumo – Mat. Médico Hosp.....	R\$8.000,00
07.10.302.0015.2.067 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações patronais.....	R\$5.000,00
07.10.302.0015.2.063 – GESTÃO DAS AÇÕES DE EPID. E CONTR. DE DOENÇAS	
3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$1.200,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$17.500,00
3.3.90.39.01 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Tarifas de Água.....	R\$300,00
3.3.90.39.04 – Outr. Serv. de Terc. – P. Jur. – Rep. Man.....	R\$4.000,00
3.3.90.95.00 – Indenização p/ Execução Trabalho no Campo.....	R\$2.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação proveniente do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre arrecadações prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 16 de outubro de 2004.

LUCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeita